

Instituição de Utilidade
Pública
Filial da F.I.E.

Nif: 501066730

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

CIRCULAR Nº 34/15

Lisboa, 21 Outubro 2015

Assunto: Organização Circuito Infantil 1

Exmos(as) Senhores(as)

Informamos que nesta data estão confirmadas três candidaturas à organização do Circuito Infantil 1.

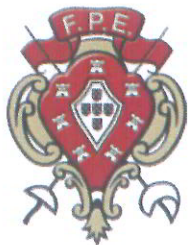
- ❖ Zona Norte – Colégio Didalvi
- ❖ Zona Centro – Colégio São Tomás
- ❖ Zona Madeira – Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira

Na sequência destes pedidos, a FPE vem por este meio informar as condições indispensáveis para a realização das provas para que as entidades organizadoras possam beneficiar de um apoio financeiro que poderá ir até aos **2.500,00€** (consoante o numero de provas/clubes participantes).

Regras de Organização do Circuito Infantil

Condições de organização:

- As inscrições devem dar entrada na FPE até terça-feira anterior à competição (Regulamento de Provas) sendo posteriormente cedido à entidade organizadora o ficheiro Engarde.
- As competições organizadas por entidades/clubes devem contemplar no mínimo 3 clubes diferentes (exceto ilhas)



Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

- A classificação dos atletas nas referidas competições contará para o ranking nacional de infantis de acordo com o regulamento em vigor.
- A organização da competição terá de contemplar todas as armas (Espada, Florete e Sabre nas variantes masculina e feminina) nos escalões de benjamins e infantis
- As competições devem realizar-se todas no mesmo fim-de-semana que está no calendário nacional. Os Clubes só podem integrar uma das organizações.
- As entidades organizadoras devem apresentar o seu Programa à FPE até ao dia 30 de Outubro, para posterior divulgação.
- As entidades organizadoras receberão um apoio da FPE, para suportar todos os encargos inerentes à realização da competição, exceto as medalhas e diplomas que serão entregues pela FPE.
- Todos os clubes/atletas participantes devem estar devidamente filiados na FPE
- As entidades/clubes devem salvaguardar a total organização das competições em termos logísticos/financeiros de acordo com os regulamentos em vigor.
- As entidades organizadoras devem fazer chegar à FPE, até à quarta-feira seguinte à competição, os relatórios das diferentes competições
- Os valores de inscrição em prova do circuito infantil, em vigor na tabela de preços (7,5€) revertem a favor da FPE, sendo aceite taxas adicionais de inscrição ou de arbitragem que poderão reverter a favor das entidades organizadoras.
- No programa da competição deve constar o local da competição, horário e valor das inscrições a cobrar aos participantes.
- Arbitragem – A entidade organizado deve sugerir a aprovação dos árbitros ao Conselho de Arbitragem.

Com os melhores cumprimentos

Miguel Machado
Diretor Técnico Nacional